

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 02/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19/02/2025

Às 09h do dia dezanove de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Davi Riani Gotardelo e Mateus Clóvis de Souza Costa, para a 62ª reunião do órgão colegiado e 2ª reunião do exercício 2025. Registrou-se a participação das representantes da empresa Bessa Consultoria, Mara Venditti de forma on-line e Maria Clara de Assis Mitterhoff, durante a apresentação da 1ª pauta. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do CAE, Eduardo Duarte Horta, deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

**PAUTA DO DIA:**

1. Apresentação do Relatório da Consultoria em apoio a Auditoria em Contratos;
2. Planejamento para reunião do Conselho de Administração;
3. Relatório anual do CAE;
4. Partes relacionadas;
5. Aprovar proposta de pauta para a 2ª reunião do CAE em 2025.

**RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:**

**1. Apresentação do Relatório da Consultoria em apoio a Auditoria em Contratos:** A representante da empresa Bessa Consultoria, apresentou o relatório de conclusão dos trabalhos. O CAE questionou a representante da empresa se as falhas identificadas estão individualizadas por processos e foi informado que sim. Foi apontada pela AUD a falta de identificação clara do problema em si no relatório, bem como a ausência de indicação de melhorias. Considerou que, como o checklist foi aplicado de forma uniforme em todos os contratos, a parte gerencial não foi detalhadamente abordada, o que gerou uma conformidade insatisfatória percebida pela AUD. Foi sugerido que o relatório seja tratado de forma gerencial com foco em soluções práticas e não em um formato burocrático, para

garantir uma ação eficaz e melhor aderência às especificidades de cada contrato. O CAE aguarda a apresentação do relatório final da AUD para deliberar sobre as recomendações.

**2. Planejamento para reunião do Conselho de Administração dia 24/02/2025:** o CAE fará abordagem sobre as responsabilidades e atribuições do órgão junto ao Conselho, indicando os pontos mais relevantes abordados em 2024.

**3. Relatório anual do CAE:** o CAE solicitou que a AUD faça o levantamento dos pontos levantados pelo órgão no decorrer de 2024.

**4. Partes relacionadas:**

**4.1 Caminhão cedido ao DEMLURB sem documentação de suporte:** Ao contactar o Demlurb sobre a formalização da cessão, foi informado que eles realizaram a devolução do veículo.

**4.2 LEI Nº 14.415 - de 05 de maio de 2022:** O CAE tomou ciência, nesta data, sobre a participação societária da Cesama junto a Empav e solicita maiores esclarecimentos da área financeira, recomenda que essa informação integre os relatórios financeiros da Cia.

**5. Assuntos Gerais - Alterada data da próxima reunião:** dia 28/03/2025 às 13:30h.

**6. Aprovar proposta de pauta para a 3ª reunião do CAE em 2025:**

6.1 Apresentação dos relatórios de Auditoria em Circularização e Auditoria em Contratos;

6.2 Execução Orçamentária;

6.3 Análise das Demonstrações Contábeis/financeiras de 2024;

6.4 Partes relacionadas: esclarecimentos sobre participação na Cesama na Empav;

6.5 Partes relacionadas: contratos vigentes com partes relacionadas;

6.6 Relatório Anual do CAE;

6.7 Assuntos Gerais;

6.8 Aprovar a proposta de pauta para 4ª reunião do CAE em 2025.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2025, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **3ª reunião do CAE do exercício 2025**, que será realizada no dia **28 de março de 2025, às 13:30 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 11:50h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

**Eduardo Duarte Horta**  
Coordenador do C.A.E.

**Davi Riani Gotardelo**  
Membro do C.A.E.

**Mateus Clóvis de Souza Costa**  
Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**  
Auditora Interna